



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE:
WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 0256/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO ESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 0257/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO ESTA PREFEITURA.

CONTRATOS

- EXTRATO Nº DLC622-2024 HELIELTON SOARES DE CARVALHO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC629-2024- CONTRATADO AMADO RIBEIRO

ADITIVO DE CONTRATO

- ADITIVO DE PASSAGENS



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 0256/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO ESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), CLAUDIO BRITO LIMA, portador(a), do CPF: 001.880.405-52 - ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do quadro de provimento efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2040 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/10/2023 à 29/09/2024**, anos correspondentes **2023 a 2024**, que será gozada de **04/11/2024 à 04/11/2024**, retornando em **04/12/2024**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 06 de novembro de 2024

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Humberto Pereira de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças.



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 0257/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO ESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **CLEUDE FREITAS FERREIRA FERNANDES**, portador(a), do CPF: **004.249.395-17** - ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, do quadro de provimento efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na **Secretaria 2040 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/11/2022** à **31/10/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **04/11/2024** à **03/12/2024**, retornando em **04/12/2024**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 06 de novembro de 2024

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Humberto Pereira de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º DLC622/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 533/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA-Ba
CONTRATADO: HELIELTON SOARES DE CARVALHO
CNPJ sob o nº 13.434.570/0001-31

OBJETO: Aquisição e instalação de vidros e Esquadilhas de alumínio a todas as secretarias e órgãos do município de Licínio de Almeida -Bahia

VALOR GLOBAL R\$ 10.351,66 (Dez mil Trezentos e Cinquenta e Um reais e Sessenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2024.

ASSINATURA: 25 Outubro 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Secretaria de Educação;

0302 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO;

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO.

2011 – Manutenção da Secretaria de Administração e planejamento

0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0232 – Manutenção da Secretaria de Educação

2037 – Manutenção dos Serviços Técnicos E Admin. - Fundeb 40%

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

2085 – Manutenção do Conselho Municipal de saúde

2093 – Gestão das Ações estratégicas da Saúde

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2024 – Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF****2025 – Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS****2050 – Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde**

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.**E-mail: pmlalmeida@ig.com.br****LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC629/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: AMADO RIBEIRO 99480220849

CNPJ sob o nº 26.813.496/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, o registro de preços para a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município de Licínio de Almeida, de acordo com as especificações constantes no Termo de Compromisso.

VALOR GLOBAL: R\$ (5.499,00) Cinco mil Quatrocentos e Noventa e Nove reais

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2024.

ASSINATURA: 31 Outubro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2027 – PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

**E-mail: pmlalmeida@ig.com.br
LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC113/2023,
DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº DLC113/2023, DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2023, PARA AQUISIÇÃO DE
PASSAGENS RODOVIÁRIAS E ÁEREAS PARA
ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS
SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE
ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA SS VIVER TOUR
VIAGENS E TURISMO LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **02.548.313/0001-04**, com endereço comercial na Avenida Otávio Santos, nº207, centro Empresarial Maria Helena – Vitória da Conquista - Bahia, neste ato representado pelo Sr. Alfredo José Barbosa Silva, inscrito no CPF: 019.094.945-77, RG: 10128327-08 SSP/BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC113/2023**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023, com o objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS E ÁEREAS DESTINADAS A TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, vigência de 01.03.2023 a 31.12.2023, no 1º termo prorroga pelo período de 02.01.2024 a 31.10.2024 e nesse termo tem sua vigência prorrogada de 31.10.2024 a 31.12.2024, **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38****II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de Outubro de 2024.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA*Prefeito Municipal***SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA****CNPJ: 02.548.313/0001-04****Empresa Contratada*****Testemunhas:***_____
CPF:_____
CPF:**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA****TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DF1B-B717-0658-AB7C-48AB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DF1B-B717-0658-AB7C-48AB



Hash do Documento

7e303ebafb7cb2bcb9aa346b6bfad5a32dba0e92ca5f0a793ffd11d5ed53833f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/11/2024 11:39 UTC-03:00